

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no artigo 4º inciso XXI da lei nº 10.520/2002, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **FM DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ **44.340.916/0001-66** pelo valor de R\$ **119.462,76 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 008/2022**, para aquisição de suprimentos para impressoras e copiadoras.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente